	GUIA DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE REQUISITOS TÉCNICOS INSTALAÇÃO DE GASES COMBUSTÍVEIS - NBR 13103		GA-04 30/08/2016 revisão 4
---	---	---	---

1. OBJETIVO

O Guia de Avaliação da Conformidade - Requisitos Técnicos de Instalação de Gases Combustíveis - NBR 13103 – QUALINSTAL, da Associação Brasileira pela Conformidade e Eficiência das Instalações – ABRINSTAL estabelece o conjunto de orientações a serem seguidas para realização da avaliação da conformidade, realizada por OAC - [Organismo de Avaliação da Conformidade](#), para qualquer nível de certificação, na verificação da conformidade da empresa instaladora, contemplando os requisitos técnicos da NBR 13103 aplicáveis ao escopo considerado.

Este Guia também pode ser utilizado pela empresa instaladora como orientação no seu processo interno de adequação aos requisitos técnicos de instalação de gases combustíveis – NBR 13103.

As orientações apresentadas neste Guia referem-se, particularmente, às possíveis evidências a serem apresentadas (ou encontradas) durante um processo de avaliação da conformidade, bem como relativos às atividades implantadas para atendimento dos requisitos técnicos de instalação de gases combustíveis. As informações estabelecidas neste Guia não são exaustivas (exclusivas, únicas), portanto é possível que existam outras evidências, não citadas, que sirvam para demonstração de atendimento aos requisitos implantados na empresa instaladora.

Estes Requisitos Técnicos da NBR 13103 são aplicáveis à Especialidade Técnica de Instalação de aparelhos a gás para uso residencial.



2. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

- [ABNT NBR 13103:2013 \(emenda\)](#)
[Instalação de aparelhos a gás para uso residencial — Requisitos](#)



- [ABNT NBR 13103:2011](#)
[Instalação de aparelhos a gás para uso residencial — Requisitos](#)

3. REQUISITOS DA NBR 13103

Ref.	Itens	Requisitos	Possíveis Evidências
1.	4.1 Considerações Gerais	A organização deve verificar condições adequadas para instalação dos aparelhos a gás.	Verificar consistência entre: tipo do aparelho a gás a ser instalado; volume e ventilação do local de instalação; exaustão dos gases da combustão.
2.	4.2 Documentação	A organização deve verificar disponibilidade de documentos apropriados no local de instalação.	Verificar a existência de: a) lista de verificação de instalação e teste de funcionamento do aparelho a gás; b) anotação de responsabilidade técnica (ART) de instalação do aparelho a gás; c) certificado de instalação do aparelho a gás.

	GUIA DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE REQUISITOS TÉCNICOS INSTALAÇÃO DE GASES COMBUSTÍVEIS - NBR 13103		GA-04 30/08/2016 revisão 4
---	---	---	---

Ref.	Itens	Requisitos	Possíveis Evidências
3.	4.3 Atribuições e responsabilidades	A organização deve executar serviços de verificação ou eventual adequação dos locais de instalação de aparelhos a gás com profissional qualificado e sob supervisão de profissional habilitado. (ver Regulamento Específico Gases Combustíveis).	Níveis de qualificação (execução e supervisão) e Registro de órgão de classe
4.		A organização deve executar serviços de instalação e o teste de funcionamento de aparelhos a gás com profissional qualificado e sob supervisão de profissional habilitado. (ver Regulamento Específico Gases Combustíveis).	Níveis de qualificação (execução e supervisão) e Registro de órgão de classe
5.	4.4 Regulamentações legais e recomendações	A organização deve observar regulamentações legais aplicáveis à instalação de aparelhos a gás e as condições do local em que os aparelhos encontram-se instalados.	Controle de legislações aplicáveis
6.		Recomenda-se que a organização verifique a conformidade dos materiais e aparelhos com relação a requisitos aplicáveis (ver Regulamento Específico Gases Combustíveis).	Controle adicional de conformidade dos materiais
7.		Recomenda-se que a organização possua pessoa física ou jurídica qualificada com relação à prestação de serviço (execução).	Níveis de qualificação (execução) e Registro de órgão de classe
8.	5 Aparelhos a gás	A organização deve utilizar aparelhos a gás em conformidade com as normas técnicas aplicáveis.	Referencia a normalização dos aparelhos e programa de etiquetagem - Equipamentos Homologados quando exigido.
9.	6.1 Ventilação - Abertura superior permanente	A organização deve providenciar a abertura superior localizada a uma altura mínima de 1,50 m acima do piso acabado.	Verificar altura mínima
10.		A organização deve providenciar que a abertura superior se comunique diretamente com a área externa (ver 6.3) através de uma parede (Figura 2a), ou indiretamente por meio de um duto exclusivo (Figura 2b). O Anexo A apresenta outros tipos de aberturas para ventilação permanente.	Verificar origem ou conexão da abertura externa Verificar localização da abertura superior e trajeto de duto quando existir.
11.	6.2 Ventilação - Abertura inferior	A organização deve providenciar que a abertura inferior se localize a uma altura máxima de 0,80 m acima do piso acabado.	Verificar altura máxima
12.		A abertura inferior deve se comunicar com a área externa (ver 6.3) por uma das seguintes alternativas: a) diretamente, através de uma parede; b) indiretamente, por meio de um duto (individual ou coletivo); c) indiretamente, por meio de outros ambientes, que atendam os seguintes requisitos: — não sejam dormitórios; — possuam renovação de ar (ambiente não estanque); — possuam volume superior a 30m ³ .	Verificar origem ou conexão da abertura inferior para a área externa Verificar localização da abertura inferior e trajeto de duto quando existir.
13.	6.3 Área externa	A organização deve providenciar a área externa (exterior da edificação, prisma de ventilação e outros locais) conforme requisitos específicos.	Verificar as condições da área externa
14.	7 Local de instalação dos aparelhos a gás	A organização deve providenciar o local de instalação do(s) aparelho(s) a gás conforme os requisitos de volume bruto mínimo e área total útil das aberturas de ventilação, definidos em função do tipo e potência do(s) aparelho(s) a gás instalado(s).	Verificar volume bruto em função do tipo de aparelho (Relação Volume bruto x Área ventilação x Potencia aparelhos)
15.		A organização não pode (exceto conforme citado em 7.3) instalar aparelhos de utilização a gás no interior dos banheiros e dormitórios.	Verificar condições de proibições nas instalações em banheiros e dormitórios. Obs: permitido somente aparelho tipo fluxo balanceado (FB)

	GUIA DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE REQUISITOS TÉCNICOS INSTALAÇÃO DE GASES COMBUSTÍVEIS - NBR 13103		GA-04 30/08/2016 revisão 4
---	---	---	---

Ref.	Itens	Requisitos	Possíveis Evidências
16.	8 Exaustão dos produtos da combustão	A organização deve no caso de aparelhos a gás com chaminé, conduzir os gases da combustão para uma área externa (ver 6.3) através de: <ul style="list-style-type: none"> a) exaustão individual - duto conectado diretamente ao exterior da edificação; b) exaustão coletiva - duto de exaustão individual conectado à chaminé coletiva, tipo shunt ou similar. 	Verificar sistema de exaustão Obs: verificar trajeto da chaminé (localização da saída do terminal e caimento da chaminé)

4 DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

4.1 As condições estabelecidas neste Guia entram em vigor na data de sua publicação.

4.2 Os casos omissos e as dúvidas suscitadas quanto à aplicação deste Guia serão dirimidos pelo CT.